

TDR – TERMO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

1. Documentos do Requerente:

- Requerimento padrão preenchido e assinado com firma reconhecida*
- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do proprietário ou representante legal
- Procuração com firma reconhecida (se for o caso)

** Assinaturas digitais serão aceitas, desde que realizadas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas com validade jurídica reconhecida, ex: GOV.BR.*

** A assinatura do solicitante poderá ser reconhecida por semelhança pelo servidor público, desde que realizada presencialmente perante este.*

** Formulário para esta solicitação: TDR – TERMO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.*

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar legíveis e, preferencialmente, digitalizados em PDF.
- A Secretaria poderá solicitar complementação documental ou realizar vistoria técnica.
- Apresentação de documentos falsos configura crime de falsidade ideológica.